PORTARIA Nº 246/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Estabelece o regime de Plantão durante o Recesso Legislativo"

O Exmo. Sr. Sergio Borel Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de plantão durante o recesso legislativo que compreende de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro do ano de 2017.

§ 1º. O atendimento durante o plantão a que se refere o *caput* desse artigo será exercido pela Comissão Representativa e os servidores Luciano de Oliveira Egeno, Max Eugênio Oliveira Tavares, Dyone Gerusa Butters Teixeira e Marilac Buzzin Gaspar

§2º. Será afixado junto a Sede da Câmara Municipal de Manhumirim o respectivo nome, telefone e endereço do servidor de plantão.

§3º Fica estabelecido que o servidor Luciano de Oliveira Egeno, Max Eugênio Oliveira Tavares e Marilac Buzzin Gaspar, responderá pelo plantão do dia 02 de janeiro ao dia 16 de Janeiro e a servidora Dyone Gerusa Butters Teixeira, Max Eugênio Oliveira Tavares e Marilac Buzzin Gaspar, do dia 17 de Janeiro a 31 de Janeiro do corrente ano, ou em requisição do Presidente desta Casa.

Art. 2º. Em caso de protocolo de qualquer documento o servidor plantonista deverá comunicar do protocolo à Comissão Representativa e ao Presidente desta Casa para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 02 de Janeiro de 2017.

SERGIO BOREL CORRÊA

Presidente